

Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Ensino Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N.º 024/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 20/07/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva Secretária Publica a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

- O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando
 - o disposto no Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;
 - o disposto no Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;
- o disposto na **Portaria nº 122/2020-GRE** de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá;
- a **Resolução n.º 092/1994-CEP**, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;
- o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,
- a **Resolução n.º 003/2019-CEP** que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- a **Resolução n.º 004/2020-CEP** que suspendeu o calendário letivo de 2020 dos cursos de graduação presenciais da UEM;
- os candidatos classificados e que solicitaram vaga no Edital no. 012/2020-DAA, que publicou o resultado da Primeira Chamada para Candidatos da UEM do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2020;
- as **vagas não ocupadas** do Edital n.º 023/2020-DAA, que publicou a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos CLASSIFICADOS na Primeira Chamada para Candidatos da UEM, deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.



Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Ensino Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 24/2020-DAA, fls. 2

- 2. Somente os candidatos **LISTADOS NO ANEXO I** nesse edital para ocupar uma vaga remanescente devem enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente.
- 3. Toda a documentação de matrícula deve ser enviada em **arquivo digital ou arquivos digitais** no e-mail <u>vagasreman@uem.br</u> até as 23h59m do dia 22 de julho de 2020, contendo no campo assunto do e-mail <u>Documentos de Vagas Remanescentes</u>.
- 4. Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento até dia 24 de julho de 2020.
- 5. A documentação digitalizada de matrícula para os **CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISTEMA UNIVERSAL da UEM** para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:
 - 1. Cédula de Identidade (RG);
 - 2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
 - 4. Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;
- 6. O não envio de toda a documentação matrícula dos candidatos no prazo estipulado ou documentação incompleta ou ilegível ou incorreta implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga.
- 7. O candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente, que enviar a toda a documentação completa e corretamente, deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio.
- 8. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno.
- 9. Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 20 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins Diretor de Assuntos Acadêmicos



Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Ensino Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 24/2020-DAA, fls. 3

ANEXO I

CANDIDATOS SELECIONADOS UEM

CANDIDATO	CURSO	TURNO	CIDADE	SISTEMA	SCORE	SITUAÇÃO	CLASSIF
VINICIUS OKAGAWA RODRIGUES	Ciência da Computação	INTEGRAL	MARINGÁ	UNIVERSAL	202,0	SELECIONADO	11